

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 27.125 de 31 de março de 2016**

Constitui as Equipes de Fiscalização Técnica e Gestão da Cartografia para fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam constituídas as Equipes de Fiscalização Técnica e Gestão da Cartografia com a finalidade de acompanhar a execução do Contrato SEFAZ 003/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de Engenharia para execução do Mapeamento Digital, com cobertura aerofotogramétrica e perfilamento a laser, em escala 1:1.000, implantação da Rede de Apoio Básico, Apoio de Campo, Aerotriangulação, Restituição Estereofotogramétrica Digital, geração de Ortofotos Digitais; geração do Modelo Digital de Superfície (MDS) e geração de Modelo Digital de Terreno (MDT).

Art. 2º Fica instituída a Equipe de Fiscalização Técnica, designada com as funções de: fazer cumprir as diretrizes contidas no Projeto Básico do Edital da Concorrência SEFAZ/PMAT 001/2015, emitir Ordens de Serviço em conjunto com a equipe de Gestão do Contrato, emitir notificações/observações do contrato sobre desempenho de atividades, receber e aprovar tecnicamente os produtos, emitir Termo de Recebimento Definitivo em conjunto com a Equipe de Gestão da Cartografia e exercer demais atividades correlatas.

Parágrafo único. A Equipe de Fiscalização Técnica será composta pelos seguintes servidores:

- EROTIDES AMÉRICO DE FREITAS NETO, matrícula nº 870.597, que a presidirá;
- ANA MARIA MENDES DE MATTOS, matrícula SUCOM nº 214;
- MARIO ANDRÉ SOARES DE FREITAS, matrícula nº 870.979.

Art. 3º Fica instituída a Equipe de Gestão da Cartografia, designada com as funções de coordenar o projeto; acompanhar as equipes, suas metas e os respectivos planos de trabalho; receber os produtos definitivos mediante relatório ou recusar os serviços com o aval da Equipe de Fiscalização; emitir observações e notificações técnicas ao contratado; emitir Termo de Recebimento Definitivo em conjunto com a Equipe de Fiscalização; atestar notas fiscais em conjunto com a Equipe de Gestão do Contrato e exercer demais atividades correlatas.

Parágrafo único. A Equipe de Gestão da Cartografia será composta pelos seguintes servidores:

- ANA LUCIA ÁLVARES DE ARAGÃO, matrícula nº 880.352, que a presidirá;
- ELBA GUIMARÃES VEIGA, matrícula SUCOM nº 355;
- GLEIDE BACELAR DE MELO, matrícula nº 880.443;
- PATRICIA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 870.945.

Art. 4º As Equipes de Fiscalização e Gestão da Cartografia poderão ser auxiliadas por terceiros contratados ou ainda, por organizações públicas estaduais ou federais de renomado conhecimento técnico, através de Termos de Convênios de Cooperação Técnica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de março de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 31 de março de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SIMONE DOS SANTOS ANDRADE SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe I, Grau 55, da Assessoria Para Assuntos Estratégicos - Controladoria Geral do Município-Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 11/03/2016, **ELIANA GESTEIRA MATTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe I, Grau 55, da Assessoria em Urbanismo e Gestão, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 28/03/2016, a servidora **TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**, do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CLÁUDIO EMANUEL ABDALA DE SANTANA**, do cargo em comissão de Subsecretário, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **THEOFILO VERGÍLIO DE SENNA**, do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Esporte e Lazer para o Social, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **HEBER DE SOUSA SANTANA** do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Relações Institucionais, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2016, **MÁRIO HENRIQUE LYRA NETTO**, do cargo em comissão de Gestor do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 11/03/2016, **ELIANA GESTEIRA MATTOS**, do cargo em comissão de Assessor do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **TEREZA CRISTINA BRAYNER MOREIRA**, do cargo em comissão de Secretário Executivo, do Fundo de Desenvolvimento do Transporte Coletivo de Salvador - FUNDETRANS, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6119/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 28/09/2015, a servidora **KELLY SOARES AVELAR XAVIER**, matrícula 879682, do cargo de Professor Municipal I, Nível I, Referência B, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **TIAGO BRANDÃO CORREIA**, do cargo de Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de março de 2016.